



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001503/2015-73

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DAYANNA SCARCELA DA SILVEIRA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1963914, CPF: 964.372.943-53, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Procuradoria Jurídica, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor